



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE

AVISO

Torna público as Tabelas para Cálculo da Contribuição Sindical vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018.

TABELA I

Para os agentes ou autônomos do setor de transporte, não organizados em empresa (Art. 580, inciso II, da CLT), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 354,71

Contribuição devida = R\$ 106,41

TABELA II

Para os empregadores e agentes do setor de transporte organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (Art. 580, inciso III, §§ 3º, 4º e 5º da CLT).

VALOR BASE: R\$ 354,71

Linha	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a ser adicionada (R\$)
1	De 0,01 até 26.603,25	-	Contribuição Mínima 212,83
2	De 26.603,26 até 53.206,50	0,80%	0,00
3	De 53.206,51 até 532.065,00	0,20%	319,24
4	De 532.065,01 até 53.206.500,00	0,10%	851,30
5	De 53.206.500,01 até 283.768.000,00	0,02%	43.416,50
6	Acima de 283.768.000,01 em diante	-	Contribuição máxima 100.170,10

NOTAS:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.603,25, podem recolher a Contribuição Sindical mínima de R\$ 212,83, de acordo com o disposto no § 3º do Art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82);

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 283.768.000,01 podem recolher a Contribuição Sindical máxima de R\$ 100.170,10, na forma do disposto no § 3º do Art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82);

3. Data de recolhimento: - Empregadores: 31.JAN.2018; - Autônomos: 28.FEV.2018; - Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeirarem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

4. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no Art. 600 da CLT.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2017.

CLÉSIO ANDRADE

Presidente da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Processo 17/17.

Contratação de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA-Prorroga credenciamento para 28/12/17-9h-(38) 3212-2219-licitacoescondanorte@gmail.com.br.

Montes Claros/MG, 7 de Dezembro de 2017.

NADIA PATRÍCIA DE SOUZA

Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇÓ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2017

Com sede Administrativa à Rua Visconde de Mauá, n.º 594, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, MG, torna público o Aviso de Licitação para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área da saúde, para realização de procedimentos cirúrgicos, para atendimento da demanda dos municípios integrantes do CONSÓRCIO CONSAÚDE, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 0010/2017, que deverão ser prestados em instalações do Contratado ou do Contratante Credenciado. Os interessados deverão apresentar na Sede Administrativa, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e as 13:00 às 17:00 horas.

Ipatinga/MG, 7 de Dezembro de 2017

SHIRLEI BATISTA ALVES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA

CNPJ 01.658.426/0001-08 - NIRE 534/0000076-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADOS SECCIONAIS - PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

A COOPERFORTE de conformidade com o cronograma estabelecido no Edital de Convocação, proclama os eleitos e divulga o resultado final da votação na eleição para Delegados, realizada no período de 11/10/2017 a 31/10/2017, para cumprir mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021. DELEGADOS TITULARES: Seccional AC-AM-RO-RR: Marlise Mori Rodrigues (114 votos); Seccional AL-SE: Edvaldo da Silva Terto (283 votos); Seccional AP-PA: Gilmar José dos Santos (117 votos); Seccional BA-CAP: Ulisses Oliveira dos Santos (374 votos); Seccional BA-INT: Edson Ferreira Gonçalves (348 votos); Seccional CE: Francisco Linhares Vasconcelos (268 votos); Seccional DF: Francisco Mariquito Cruz (339 votos); Maria de Jesus Demétrio Gaia (202 votos); Edemir de Medeiros Araújo (182 votos); Jonas Leonardo Gomes Ramalho (172 votos); Seccional GO-TO: João Antônio Maia Filho (68 votos); Seccional MA-PI: Ca-

milho Gomes da Rocha Filho (265 votos); Seccional MG-CAP: Antônio Carlos Dias (477 votos); Seccional MG-INT/ES: Aparecida Gomes de Medeiros (571 votos), Luiz Carlos Fazzia (366 votos); Seccional MS-MT: Valdineir Ciro de Souza (216 votos); Seccional PB-RN: Ronaldo Antunes de Oliveira (371 votos); Seccional PE: Fernando Geraldo Madeiro (284 votos); Seccional PR: Nereu João Lagos (284 votos); Seccional RJ-CAP: Lucineide Siqueira do Nascimento (189 votos), Sebastião Rufino dos Santos (156 votos); Seccional RJ-INT: Sérgio Werneck Isabel da Cruz (159 votos); Seccional RS-CAP: Luis Antonio Brum Silveira (285 votos); Seccional RS-INT: Hermes Antonio Machado Saldanha (343 votos); Seccional SC: Bruno da Silva Filho (268 votos); Seccional SP-CAP: Geraldo José Sola (205 votos), Rubens Rodrigues Costa (167 votos); Seccional SP-INT: Adilson Antonio Menegueta (217 votos), Sônia Lúcia Brunetti (215 votos), Luiz Antonio Careli (208 votos). SUPLENTE DE DELEGADOS: Seccional AC-AM-RO-RR: Arkibal Socorro Ferreira (65 votos); Seccional AL-SE: Ivan Pita de Araujo (147 votos); Seccional AP-PA: Hermogenes Correa da Mota (88 votos); Seccional BA-CAP: Paulo Roberto do Amor Divino Souza (235 votos); Seccional BA-INT: Ademir Reis dos Santos (98 votos); Seccional CE: Paulo Roberto Borges de Lima (140 votos); Seccional DF: Primeiro - Ilda Ribeiro Peliz (140 votos), Segundo - Elizabete Esteves Lima (126 votos), Terceiro - Sidney Cesar Heckert (123 votos), Quarto - Masami Horikawa (119 votos); Seccional GO-TO: Silvio Cesar da Silva (18 votos); Seccional MA-PI: Maria Luisa Amorim Araujo (264 votos); Seccional MG-CAP: Bernardo Carvalhaes de Paiva E Oliveira (75 votos); Seccional MG-INT/ES: Primeiro - Magno Soares dos Santos (299 votos), Segundo - José Carlos Sandes (147 votos); Seccional MS-MT: Cicero Roberto dos Santos (105 votos); Seccional PB-RN: Carlos Antonio Farias de Souza (64 votos); Seccional PE: Luiz Felipe de Moraes Moura (66 votos); Seccional PR: Luiz Roberto Alarcão (219 votos); Seccional RJ-CAP: Primeiro - Luiz Ricardo Maggi (102 votos), Segundo - Adolpho Gonçalves Nogueira (70 votos); Seccional RJ-INT: Enio Carneiro de Menezes Guerra (77 votos); Seccional RS-CAP: Vania Lucia da Silva (67 votos); Seccional RS-INT: Claudio Pacheco de Moraes (228 votos); Seccional SC: Antonio João Furquim Pereira (72 votos); Seccional SP-CAP: Primeiro - Nilton Cifuentes Romão (157 votos), Segundo - Sandra Regina de Miranda (128 votos); Seccional SP-INT: Primeiro - Eduardo Yasuaki Sugano (172 votos), Segundo - Jaime Bortoloti (127 votos), Terceiro - João Botelho (97 votos).

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2017.

JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS

Presidente do Conselho de Administração

ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

CNPJ/MF nº 15.253.373/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato: CT.EDV.ENG.007.2017 2. OBJETO: Contratação para prestação de serviço para liberação de áreas necessárias à implantação do acesso externo, rede de média tensão e Sistema de Transmissão Associado ao Complexo Eólico Fortim. 3. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Ambientagro Engenharia Ltda. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.965,44 5. VIGÊNCIA: 25 meses 5. DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

CNPJ/MF nº 15.253.861/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato: CT.EDV.ENG.007.2017 2. OBJETO: Contratação para prestação de serviço para liberação de áreas necessárias à implantação do acesso externo, rede de média tensão e Sistema de Transmissão Associado ao Complexo Eólico Fortim. 3. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Ambientagro Engenharia Ltda. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.965,44 5. VIGÊNCIA: 25 meses 5. DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

CNPJ/MF nº 15.253.315/0001-18

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato: CT.EDV.ENG.007.2017 2. OBJETO: Contratação para prestação de serviço para liberação de áreas necessárias à implantação do acesso externo, rede de média tensão e Sistema de Transmissão Associado ao Complexo Eólico Fortim. 3. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Ambientagro Engenharia Ltda. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.965,44 5. VIGÊNCIA: 25 meses 5. DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

CNPJ/MF nº 15.253.791/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato: CT.EDV.ENG.007.2017 2. OBJETO: Contratação para prestação de serviço para liberação de áreas necessárias à implantação do acesso externo, rede de média tensão e Sistema de Transmissão Associado ao Complexo Eólico Fortim. 3. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Ambientagro Engenharia Ltda. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.965,44 5. VIGÊNCIA: 25 meses 5. DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

CNPJ/MF nº 15.253.399/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato: CT.EDV.ENG.007.2017 2. OBJETO: Contratação para prestação de serviço para liberação de áreas necessárias à implantação do acesso externo, rede de média tensão e Sistema de Transmissão Associado ao Complexo Eólico Fortim. 3. NOME DA EMPRESA VENCEDORA: Ambientagro Engenharia Ltda. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.965,44 5. VIGÊNCIA: 25 meses 5. DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ: 05.232.628/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "b" do artigo 40, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convidados e convocados todos os Conselheiros Fiscais Titulares e, na impossibilidade, os Suplentes, para reunião a ser realizada na sede administrativa da entidade, à Rua Açaf, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, no dia 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira), às 18h30.

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente do FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2018.

Campinas, 6 de dezembro de 2017.

ARIALDO BOSCOLO

Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLÍCIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 26, parágrafo único, c/c o art. 37, incisos IV e XII, CONVOCA, os membros do Conselho de Representantes para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2017, no Hotel Manhattan Plaza, situado no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco A, S/N - Asa Norte, Brasília/DF, em primeira convocação, às 8h com a presença de